

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR	
			DE	PARA
6628	02.11.06.016	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24,24	50,00

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 27 de fevereiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Original assinado no processo